



## ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

### **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 06/2024**

#### **“Dispõe sobre alteração do dispositivo da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada em 27 de novembro de 2024, aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município:

**Artigo 1º** - Fica suprimido do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal de Pedro de Toledo, o parágrafo § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Art. 65 – (...)**

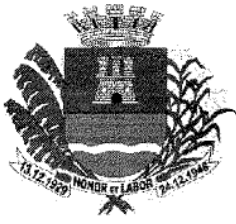
I - o Prefeito remeterá ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 31 de Março, as contas relativas ao Poder Executivo;

II – o Tribunal de Contas do Estado emitirá o parecer relativo às contas do Poder Executivo que serão apreciadas pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição;

III – a Câmara terá o prazo máximo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, para analisar e julgar as contas do Prefeito.

§ 1 - O parecer emitido pelo Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara.

§ 2 – Rejeitadas as contas, estas serão remetidas ao Ministério Público para as devidas providências legais, no prazo improrrogável de 7 (sete), dias a partir da data de rejeição.



## **Câmara Municipal de Pedro de Toledo**

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

§ 3 – O procedimento para julgamento das contas do Município, será disciplinado do Regimento Interno da Câmara que deverá assegurar ao prestador das contas o direito de defesa em Plenário, na Sessão de julgamento das contas.

**Artigo 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 28 de novembro de 2024.

**Eduardo Leite da Silva**

Presidente

**Milton Camara dos Santos**

1º Secretário

**Edgar Ilek de Souza**

2º Secretário